

LAW 02

Eleições asseguradas

Finalmente, na sessão de ontem, o Congresso constituinte afastou definitivamente o fantasma do adiamento das eleições municipais. Depois de uma tentativa pouco transparente, mas preocupante, de se viabilizar a proposta de prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores, os parlamentares decidiram, afinal, manter o calendário democrático estabelecido.

O que movia as forças adeptas do adiamento não era mais do que o temor quanto aos resultados do pleito, preocupação que apenas fez ressaltar o espírito antidemocrático e a covardia política —aliás, a mesma covardia que levou muitos dos constituintes a ocultar sua posição favorável à transferência de data e a dissimulá-la no momento da votação em plenário. De qualquer modo, acabou vencendo a alternativa que coincidia com o anseio generalizado da opinião pública.

As disputas municipais, contudo, ainda não estão livres de controvérsias e dificuldades. Ainda não foi tomada

a decisão final a respeito das regras do jogo. A regulamentação do pleito havia sido objeto de entendimento entre as lideranças dos vários partidos e um texto mais consensual acabou sendo aprovado pela Câmara dos Deputados; o Senado, contudo, promoveu alterações no projeto, provocando a necessidade do reexame por parte dos deputados. A expectativa é a de que, em 15 dias, a redação definitiva seja encaminhada ao presidente da República para a hipótese de veto —o que provocaria o retorno ao Congresso Nacional.

Faltam apenas cinco meses para o pleito e qualquer demora injustificada na edição da lei pode trazer consequências danosas para o processo eleitoral —prejudicando a necessária racionalidade do cronograma, o lançamento das candidaturas, a propaganda e, sobretudo, a informação do eleitor. Espera-se que, diante desta perspectiva, o Legislativo aja com a devida rapidez e eficiência, entregando à sociedade as normas que presidirão a consulta.

15 JUN 1988

FOLHA DE SÃO PAULO